

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.700, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Instaura Processo de Sindicância e designa membros da Comissão Sindicante.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no Requerimento protocolizado sob o nº 59874, de 28 de novembro de 2017, envolvendo a servidora de Matrícula nº 1570-9.

Art. 2º Designar as servidoras estáveis **MARGARETE DA ROSA SAVARIS**, Nutricionista, Matrícula nº 1345-5; **JAQUELINE PESSIN**, Enfermeira, Matrícula 1122-3; e **DANGREI LOURDES DALLA CORTE**, Assistente Administrativo, Matrícula 1085-5, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Parágrafo Único. Fica designada a servidora **FERNANDA TRINDADE**, Procuradora Jurídica, Matrícula nº 1092-8, para assessoramento da comissão processante na condução dos trabalhos.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, justificadamente.

Art. 4º Fica determinada a suspensão preventiva da servidora de Matrícula nº 1570-9 por trinta dias, nos termos do art. 163, da Lei nº 2.095/2013.

Art. 5º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, a quem couber.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 09/02/2018.

Publicado no DOE Edição nº 192, de 14/02/2018.